

**GALÁPAGOS ALTERNATIVOS GLOBAL MULTIGESTORES FEEDER BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME sob nº 38.074.871/0001-22**

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO

Cotista:		CPF / CNPJ:	
Local / Data:	Valor do Investimento Inicial:	Banco: Agência: Conta Corrente nº	

1. O Cotista, acima qualificado, declara que teve acesso ao inteiro teor do Regulamento, do GALÁPAGOS ALTERNATIVOS GLOBAL MULTIGESTORES FEEDER BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR ("Fundo"), o qual foi lido e integralmente entendido. Pelo presente instrumento o Cotista formaliza sua adesão a tal documento;

2. O Cotista tem ciência: **(a)** da política de investimento do Fundo; **(b)** dos fatores de risco relativos ao Fundo; **(c)** de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo; **(d)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e **(e)** de que as estratégias de investimento do Fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3. O Cotista tem conhecimento que o Fundo está sujeito a diversos fatores de risco, destacando-se os seguintes:

- a) Mercado: oscilações nos preços dos ativos financeiros em função de notícias econômicas/ políticas.
- b) Crédito Privado: o Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo e/ou dos Fundos Investidos.
- c) Investimento no Mercado Externo: os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países investidos, o que pode afetar negativamente o valor dos ativos financeiros investidos;
- d) Liquidez: impossibilidade de efetuar, dentro do prazo estabelecido no regulamento, pagamentos de resgates; e
- e) Concentração: o Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Cotista: